

= DECRETO Nº 247 =

O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

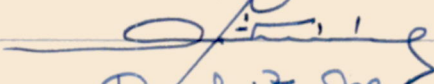
Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 do corrente mês, o prazo para inscrição ao concurso para preenchimento de cargos criados pela lei nº 541, de 7-4-1966.

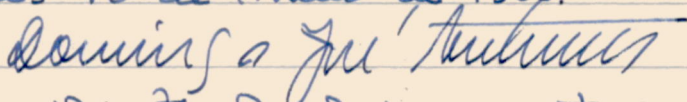
§ Único - A data para realização do concurso constante do art. 1º deste Decreto, fica transferida, devendo ser determinada outra, previamente, pela comissão nomeada pelo Decreto nº 245, de 2-5-1966.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 10 de maio de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 10 de maio de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =